



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3050
De 22 de Maio de 2017.

“Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública.”
“Conforme Lei Complementar Municipal nº 95/2017”;

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor o Sr.º **ANTONIO CARLOS CAETANO**, do emprego de **Fiscal de Rendas Ref. E1**, R\$ 1.287,69 (Hum mil Duzentos e Oitenta e Sete reais e Sessenta e Nove centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de Maio de 2017.



Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal